



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO N.º 5260/2019

AILTON ALFREDO VALLOTO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o feriado municipal que ocorre no dia **03 de dezembro de 2019**, onde comemora-se o **"ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON"**,

DECRETA:

Art. 1º - **Fica transferido para o dia 09 de dezembro do corrente ano, (segunda-feira) o feriado municipal em comemoração ao "ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON"**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AILTON ALFREDO VALLOTO
Prefeito Municipal